PLANO DE ACTIVIDADES

E ORÇAMENTO

PARA O ANO DE 2009

Reunião do Conselho
Fiscal Regional
de 4 de Março de 2009
Manuel Bonuço Pim
Maria José Parreira Conim Rodrigues
Nélia Maria Valadão Ventura Rodrigues

Proposta apresentada pelo Conselho Directivo Regional

Ponta Delgada, 02 de Março de 2009

SIGLAS

CSP – Cuidados de Saúde Primários

CE – Conselho de Enfermagem

CER – Conselho de Enfermagem Regional

CESIP – Comissão de Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

CJR – Conselho Jurisdicional Regional

CIPE – Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem

CMPD – Câmara Municipal de Ponta Delgada

CPLP – Comunidade de Países de Língua Portuguesa

GAIRNCCI/EPEL – Grupo de Acompanhamento da Implementação da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados/Exercício Profissional de Enfermagem em Lares

GASIE – Grupo de Acompanhamento dos Sistemas de Informação em Enfermagem

ICN – Conselho Internacional de Enfermagem

MDP – Modelo de Desenvolvimento Profissional

OE – Ordem dos Enfermeiros

RAA – Região Autónoma dos Açores

SRRAA – Secção Regional da Região Autónoma dos Açores

SRS – Secretário Regional da Saúde

SUMÁRIO

NOTA INTRODUTÓRIA 5

A – FORTALECER A INTERVENÇÃO QUALIFICADA DA OE NAS VÁRIAS COMPONENTES DA POLÍTICA DE SAÚDE E DO SISTEMA DE SAÚDE

1 – POLÍTICAS DE SAÚDE 6
1.1 – Reuniões 6
1.2 – Processo de Alteração Estatutária 6
1.3 – Produção de informação de suporte à decisão política 6

2 – POLÍTICAS ESPECÍFICAS 7
2.1 – Cuidados de Saúde Primários 7
2.2 – Rede de Cuidados Continuados Integrados 7
2.3 – Gestão e organização dos serviços de saúde 8
2.4 – Jovens Enfermeiros 8

3 – OPERACIONALIZAÇÃO DO MODELO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL 8

4 – MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM 9
4.1 – Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem 9
4.2 – Elaboração de Guias Orientadores de Boa Prática 9
4.3 – Rede de Colaboradores 9
4.4 – Projecto "Amamentação" 10
4.5 – Sistemas de Informação em Enfermagem 10
4.6 – Acompanhamento do exercício profissional 11

5 – DESENVOLVIMENTO DA REFLEXÃO ÉTICA E DEONTOLÓGICA 11
5.1 – Aprofundamento da Reflexão Ética e Deontológica 11

B – FORTALECER A INTERVENÇÃO QUALIFICADA NAS POLÍTICAS DE FORMAÇÃO 11

1 – ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS DE FORMAÇÃO 12

2 – PARTICIPAÇÃO NAS ACTIVIDADES A DESENVOLVER A NÍVEL NACIONAL 12

C – REFORÇAR A VISIBILIDADE EXTERNA 12

1 – DESENVOLVIMENTO DE ACÇÕES JUNTO DOS CIDADÃOS E DE ORGANIZAÇÕES QUE OS REPRESENTAM 12

1.1 – Comemorações de Efemérides 12

1.2 – Outros Eventos 13

1.3 – Projecto de Comunicação e Imagem 13

1.4 – Colaboração com as escolas 13

1.5 – Visitas Institucionais 13

1.6 – Cerimónias de Vinculação 13

1.7 – Representação da Ordem 14

1.8 – Intervenção a nível internacional 14

D – MAJORAR A QUALIDADE ORGANIZACIONAL

1.1 – Melhoria dos processos de funcionamento interno 14

1.2 – Melhoria do apoio aos membros 14

1.3 – Recursos humanos 15

1.4 – Bens Imobiliários 15

E– OUTRAS ACTIVIDADES DECORRENTES DAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS DA OE 14 15

F - ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2009 16

NOTA INTRODUTÓRIA

O plano de actividades da SRRAA decorre das áreas de intervenção definidas para o mandato e da sua articulação com as competências estatutárias da OE, numa lógica de continuidade e consolidação das actividades concretizadas no ano anterior.

As reformas no Serviço Regional de Saúde, o reconhecimento da centralidade do cidadão nos cuidados de enfermagem e a emergência dos cuidados de proximidade, numa óptica de mais valia destes para os ganhos em saúde das populações, leva-nos a perspectivar o desenvolvimento de actividades, de forma a que continuemos a ser reconhecidos como um dos mais importantes pilares do sistema de saúde.

A continuidade de cuidados e a melhoria contínua da qualidade, bem como os princípios ético-deontológicos que regem a profissão são valores que privilegiamos e que alicerçam a opção pelas actividades perspectivadas apresentadas.

O plano está estruturado em duas partes: a primeira abrange as actividades, relativas às grandes áreas de intervenção, que nos propomos realizar em 2009; a segunda diz respeito ao orçamento para a sua concretização

2 – POLÍTICAS ESPECÍFICAS

Os Cuidados de Saúde Primários, a Rede de Cuidados Continuados Integrados, os enfermeiros da área da gestão e os jovens enfermeiros por serem pilares essenciais para a excelência dos cuidados de saúde em geral e de Enfermagem em particular, serão áreas prioritárias.

2.1 – Cuidados de Saúde Primários

A acessibilidade e proximidade dos cuidados e a implementação do enfermeiro de família como "Gestor de Caso" em unidades piloto do Serviço Regional de Saúde, serão os dois focos de atenção. Nesse sentido desenvolver-se-ão as seguintes actividades:

- Criação de um grupo de trabalho para acompanhamento do desenvolvimento dos CSP ;
- Realização do *Simpósium* "Enfermeiro de Família";
- Colaboração na divulgação do enquadramento conceptual sobre "Enfermeiro de Família" e promoção da sua implementação.
- Participação no Grupo de Trabalho, da responsabilidade da Secretaria Regional da Saúde, no âmbito do Enfermeiro de Família.

2.2 – Rede de Cuidados Continuados Integrados

No âmbito da Rede de Cuidados Continuados Integrados prevê-se:

- Implementação da Comissão Regional do GAIRNCCI/EPEL;
- Realização de duas reuniões para:
    - Análise da documentação existente;
    - Definição das estratégias a desenvolver para o trabalho em rede;
    - Construção de uma proposta de guião de visitas institucionais aos lares;
- Diagnóstico da situação na RAA;
- Realização de visitas a pelo menos 30% dos lares no último semestre do ano;
- Apresentação de uma proposta de formação para enfermeiros a integrar o Plano Regional de Formação para 2010;
- Proporcionar aos enfermeiros da rede formação sobre programas de melhoria contínua da qualidade, tendo em vista a sua implementação nas unidades interessadas.

A – FORTALECER A INTERVENÇÃO QUALIFICADA DA OE NAS VÁRIAS COMPONENTES DA POLÍTICA DE SAÚDE E DO SISTEMA DE SAÚDE

Nesta área de intervenção o enfoque será no acompanhamento político e profissional da reforma do Sistema Regional de Saúde, nas actividades promotoras da operacionalização do novo Modelo de Desenvolvimento Profissional, na defesa e garantia da melhoria contínua da qualidade dos cuidados de enfermagem, e no compromisso ético e deontológico com os cidadãos e com a profissão.

OBJECTIVO ESTRATÉGICO: TER UMA PARTICIPAÇÃO PRÓ-ACTIVA NO REDESENHO DAS RESPOSTAS ORGANIZADAS ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE

1 – POLÍTICAS DE SAÚDE

Para além do acompanhamento das reformas no Serviço Regional de Saúde, teremos uma intervenção pró-activa com base na recolha de informação que suporte a decisão do Conselho Directivo Regional face às políticas de saúde.

1.1 – Reuniões

- Secretário Regional da Saúde
- Directora Regional de Saúde
- Directora Regional da Prevenção e Combate às Dependências
- Secretária Regional da Solidariedade Social
- Comissão Parlamentar para a Saúde

1.2 – Processo de Alteração Estatutária

- Consolidação junto dos enfermeiros do entendimento das implicações da alteração Estatutária para a evolução da profissão;
- Reuniões, em parceria com outras Organizações Profissionais, para esclarecimento dos enfermeiros e perspectivar o prosseguimento dos trabalhos no âmbito das competências específicas de cada uma das organizações.

1.3 – Produção de informação de suporte à decisão política

- Elaboração de propostas de parecer;
- Intervenção política do CDR.

2.3 – Gestão e organização dos serviços de saúde

O contributo dos enfermeiros que exercem a sua actividade na área da gestão, para a melhoria e evolução da prestação dos cuidados de enfermagem e de saúde, implica um conjunto de intervenções, pelo que se propõe:

- Elaboração do diagnóstico das implicações para a gestão em enfermagem das mudanças da gestão e organização dos serviços de saúde;
- Desenvolvimento da rede de apoio aos enfermeiros com responsabilidade de gestão.

2.4 – Jovens Enfermeiros

A preocupação com o início de vida profissional dos enfermeiros e a procura de condições verdadeiramente promotoras do desenvolvimento profissional e adequadas à dignidade da profissão, têm-se constituído uma área de preocupação da OE. Prevê-se assim, a continuidade das actividades do ano anterior:

- Implementação do grupo e alargamento do seu âmbito para rede, através do contacto directo com os jovens enfermeiros;
- Identificação das preocupações e necessidades dos estudantes e jovens enfermeiros, pelo levantamento de dados (conclusão do estudo sobre a situação laboral dos enfermeiros formados após 2006);
- Desenvolvimento de projectos que contribuam para a resolução de situações problema identificadas.

3 – OPERACIONALIZAÇAO DO MODELO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

O Modelo de Desenvolvimento Profissional enquanto eixo estruturante do mandato, continuará a ser uma área de intervenção no sentido de assegurar as condições que conduzam à sua operacionalização e subsequente implementação. Assim, prevê-se:

- Colaboração na construção e validação do perfil de competências do enfermeiro especialista em Enfermagem Familiar;
- Participação no Encontro entre os membros do CE e dos CER, que decorrerá na fase imediatamente anterior à finalização dos documentos do MDP.

4 – MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM

"Promover a defesa da qualidade dos Cuidados de Enfermagem prestados à população" é um dos desígnios fundamentais da OE, pelo que é uma área transversal aos planos de actividades ao longo dos vários anos. Neste sentido propõe-se:

4.1 Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem

Desenvolver-se-ão acções que visem dar continuidade ao programa "Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem", em articulação com o coordenador nacional e regional, a saber:

- Diagnóstico das necessidades de formação dos colaboradores das instituições aderentes ao projecto, relativamente aos fundamentos teóricos dos enunciados descritivos dos Padrões de Qualidade e programas de melhoria contínua;
- Promoção de espaços descentralizados de actualização de conhecimentos e reflexão sobre a prática dos cuidados com base nos referenciais da OE;
- Acompanhamento e orientação dos colaboradores na elaboração de programas de melhoria contínua da qualidade dos cuidados de enfermagem;
- Realização de visitas institucionais para acompanhamento do desenvolvimento do projecto;
- Acompanhamento das actividades formativas sobre indicadores sensíveis aos cuidados de enfermagem nas instituições que celebraram protocolo com a OE.

4.2 – Elaboração de Guias Orientadores de Boa Prática

Com o objectivo de produzir referenciais que sirvam de guia orientador ao exercício profissional dos enfermeiros prevê-se para este ano:

- Conclusão do "Guia Orientador de Boa Prática na área da Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica – O medo da criança/família ante a cirurgia";
- Elaboração de novo guia, com temática de acordo com as orientações da CESIP;
- Participação na elaboração de um Guia Orientador de Boa Prática na área da Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, em articulação com a respectiva Comissão de Especialidade.

4.3 – Rede de Colaboradores

A Rede de Colaboradores Institucionais criada, no anterior mandato, com o objectivo de promover a apropriação, pelo maior número de enfermeiros da Região, dos referenciais de suporte ao

desenvolvimento de cuidados de enfermagem de excelência, através da reflexão crítica de situações da prática profissional, continuará a ser uma das áreas de investimento. Assim propõe-se:

- Realização de dois Encontros da Rede, em parceria CER e CJR, com o objectivo de proporcionar, ao maior número possível de enfermeiros, espaços de partilha e actualização de conhecimentos e reflexão sobre a prática à luz dos referenciais produzidos pela OE;
- Acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos colaboradores nas suas instituições.

4.4 – Projecto "Amamentação"

Na sequência das actividades de promoção do aleitamento materno, desenvolvidas no âmbito das comemorações do "Dia Mundial do Aleitamento Materno" e "Semana Europeia do Aleitamento Materno", implementar-se-á o projecto "Amamentação", que terá como público-alvo os enfermeiros que exercem a sua actividade nos Centros de Saúde e Hospitais da RAA.

Este projecto tem como objectivo formar e sensibilizar o público-alvo para a consolidação da implementação da política associada à promoção do Aleitamento Materno.

Considerando a dispersão geográfica da RAA as sessões de formação serão faseadas até ao final do mandato, prevendo-se:

- Sessão no Centro de Saúde de Nordeste
- Sessão no Centro de Saúde de Povoação
- Sessão no Centro de Saúde da Ribeira Grande
- Sessão no Centro de Saúde de Vila Franca do Campo

4.5 – Sistemas de Informação em Enfermagem

No sentido do acompanhamento da implementação e desenvolvimento dos Sistemas de Informação em Saúde/Enfermagem na RAA, serão realizadas as seguintes actividades:

- Continuação da intervenção política junto do Secretário Regional de Saúde e Saudaçor;
- Acompanhamento da implementação da aplicação informática de suporte aos Sistemas de Informação de Enfermagem e sua utilização pelos enfermeiros – *GASIE*;
- Desenvolvimento da Rede de Formadores para apoio aos utilizadores da CIPE, no âmbito do Projecto Poliedro;
- Realização de formação sobre a CIPE 1.0 nos Hospitais e Centros de Saúde da Região (resposta à solicitação do SRAS);

4.6 – Acompanhamento do exercício profissional

Propõe-se:

- Realização de Visitas Institucionais (Santa Maria e S. Miguel);
- Tipificação dos membros com quotas em atraso de quatro em quatro meses;
- Emissão de pareceres.

5 – DESENVOLVIMENTO DA REFLEXÃO ÉTICA E DEONTOLÓGICA

O desenvolvimento da reflexão ética e deontológica de Enfermagem constitui uma área específica de intervenção do Conselho Jurisdicional Regional, a ser desenvolvida em articulação com o Conselho Jurisdicional e com os demais projectos da SRRAA.

5.1 – Aprofundamento da Reflexão Ética e Deontológica

Neste contexto prevê-se:

- Participação de todos os membros do CJR no "X Seminário de Ética";
- Participação no planeamento e realização do "V Ciclo de Debates do CJ" nas ilhas de S. Miguel, Terceira e Faial;
- Participação de todos os membros do CJR no "Encontro de Formação do CJ";
- Realização de um Encontro de Formação com os membros das Comissões de Ética para a Saúde;
- Realização de um *Workshop* com os enfermeiros com funções de gestão;
- Realização de visitas institucionais para reflexão ética e deontológica junto dos enfermeiros nos seus locais de trabalho.

B – FORTALECER A INTERVENÇÃO QUALIFICADA NAS POLÍTICAS DE FORMAÇÃO

A formação em Enfermagem é determinante não só para a compreensão do campo de intervenção dos enfermeiros em geral, mas também para a delimitação das diversas intervenções sustentadas num determinado domínio da enfermagem (especializações).

O desenvolvimento da profissão em Portugal e a adequação do ensino de enfermagem ao Processo de Bolonha exigem, da OE, a participação e acompanhamento das políticas de formação, de modo a garantir a reorganização da oferta formativa, tendo em vista uma resposta qualificada às necessidades das populações em cuidados de saúde em geral e de enfermagem em particular.

OBJECTIVO ESTRATÉGICO: TER UMA PARTICIPAÇÃO PRÓ-ACTIVA NO REDESENHO DAS RESPOSTAS ORGANIZADAS ÀS NECESSIDADES DE APRENDIZAGEM

1 – ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS DE FORMAÇÃO;
2 – PARTICIPAÇÃO NAS ACTIVIDADES A DESENVOLVER A NÍVEL NACIONAL.

C – REFORÇAR A VISIBILIDADE EXTERNA

No sentido de reforçar a consolidação no tecido social da OE manter-se-ão as intervenções até então desenvolvidas.

OBJECTIVO ESTRATÉGICO: REFORÇAR O DIREITO DOS CIDADÃOS AOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM PUGNANDO PELO RECONHECIMENTO DO SEU VALOR SOCIAL

1 – DESENVOLVIMENTO DE ACÇÕES JUNTO DOS CIDADÃOS E DE ORGANIZAÇÕES QUE OS REPRESENTEM

Com o intuito de dar visibilidade aos ganhos em a saúde dos cidadãos que resultam dos cuidados de enfermagem, desenvolver-se-ão as seguintes actividades:

1.1 – Comemoração de Efemérides

Propõe-se assinalar os dias com significado para sociedade em geral e para a saúde e os enfermeiros em particular, quer com actividades conjuntas com os cidadãos, dando continuidade a projectos em desenvolvimento, quer através de tomadas de posição públicas da Ordem, designadamente:

- Dia Internacional do Enfermeiro
- Dia Mundial da Criança – à semelhança dos anos anteriores, esta actividade será desenvolvido em parceria com a CMPD, através do programa "Anima" e da Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada. As actividades sustentar-se-ão na temática, ***"Pais parceiros no Serviço de Pediatria"***, proposta pela CEESIP e que decorrerá a dois de Junho;
- Dia Mundial da Saúde Mental
- Desenvolvimento do projecto "Mobilidade, Acessibilidade e Cidadania", iniciado em 2008

1.2 – Outros Eventos

- Exposição Itinerante "10 Anos com a Ordem dos Enfermeiros" integrada nas comemorações do 10º aniversário da Ordem, esteve patente ao público de 14 a 25 de Fevereiro, no Centro Comercial "Parque Atlântico", em Ponta Delgada;

- "V Encontro de Enfermeiros dos Açores - Da intenção de mudar à mudança" , que decorrerá em Ponta Delgada de 22 a 24 de Outubro.

1.3 – Projecto de Comunicação e Imagem

No sentido de dar visibilidade à Enfermagem e aos enfermeiros dar-se-á continuidade ao projecto de "Comunicação e Imagem", através de:

- Publicação mensal de artigos redigidos por enfermeiros em três Jornais da Região (S. Miguel, Terceira e Faial);
- Divulgação mensal na *Newsletter* da participação dos enfermeiros nos órgãos de comunicação social.

1.4 – Colaboração com as escolas

Daremos continuidade ao modelo de colaboração com as escolas do 2º e 3º ciclo do concelho de Ponta Delgada

1.5 – Visitas Institucionais

Continuar-se-à a realizar visitas institucionais como forma de promover a aproximação da Ordem a seus membros, divulgando o trabalho desenvolvido e as preocupações da OE e fortalecendo as relações interinstitucionais. Visitar-se-ão:

- Centro de Saúde de Vila do Porto
- Centro de Saúde de Nordeste
- Centro de Saúde da Povoação
- Centro de Saúde de Vila Franca do Campo

1.6 – Cerimónias de Vinculação

À semelhança dos anos anteriores organizar-se-ão as cerimónias de Vinculação à profissão dos recém licenciados com o objectivo não só de assinalar formalmente a sua entrada na profissão e na organização que a tutela, e criar laços de proximidade com a OE.

1.7 – Representação da Ordem

Participar-se-à em representação da OE, em eventos de natureza científica, cultural ou social que contribuam para uma maior visibilidade dos cuidados de enfermagem, da OE e dos enfermeiros

1.8 – Intervenção a nível internacional

Em resposta ao dever estatutário de cooperação com prioridade para a relação com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP), prevê-se a comparticipação para o Fundo de Solidariedade com os países da CPLP no valor de dois mil euros.

Ainda no âmbito das actividades internacionais assumiremos as despesas de participação de dois membros dos órgãos da SRRAA no Congresso do ICN que decorrerá em Junho em Durban, na África do Sul

D – MAJORAR A QUALIDADE ORGANIZACIONAL

O exercício das competências estatutárias da SRRAA da OE exige a consolidação da organização da OE, bem como da resposta aos membros.

OBJECTIVO ESTRATÉGICO : MELHORAR ORGÂNICA INTERNA DA OE

1 – Melhoria dos processos de funcionamento interno

- Melhoria da articulação entre órgãos e entre órgãos e serviços;
- Melhoria dos fluxos de informação interna.

2 – Melhoria do apoio aos membros

- Agilização dos processos administrativos;
- Sensibilização das instituições para a adesão ao desconto directo no vencimento do valor da quotização;
- Celebração de protocolos com empresas para obtenção de benefícios para os membros;
- Divulgação de eventos no site

3 – Recursos humanos

- Participação em acções de formação pelos colaboradores administrativos:
  - "Gestão do Tempo" - Ana Paula Medeiros

- "Análise Financeira" – Emanuel Carvalho

1.4 – Bens imobiliários

Relativamente aos bens imobiliários prevê-se a realização de obras de conservação na sede da SRRAA

OUTRAS ACTIVIDADES DECORRENTES DAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS DA OE

- Realização de:
  - Assembleia Regional
  - Reuniões ordinárias
  - Reuniões alargadas aos presidentes dos órgãos
  - Encontro Regional dos Órgãos
- Participação nas actividades de âmbito nacional:
  - Assembleia-Geral
  - Encontro de Órgãos
  - Reuniões dos respectivos órgãos.

O Conselho Directivo Regional

Enf.ª Margarida Rego Pereira	Enf. Luís Ferreira	Enf.ª Júlia Trigo
(Presidente)	(Secretário)	(Tesoureira)